



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 3 de dezembro de 2025.

De: Gerência Legislativa
Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 565/2025

Proposição: Indicação nº 269/2025

Autoria: Vereador André Aparecido Alves de Araújo

Ementa: Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido ser regulamentada a Lei Municipal nº 3225/2017, que dispõe sobre as normas para colocação de postes e instalação de fios e cabos de distribuição de energia, telefonia, sinal de televisão, internet entre outros no âmbito do Município de Guararema.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofício

Ação Realizada: Oficiado

Próxima Fase: Anexar Protocolo

Simone Cortez Salim
Agente de Gestão Pública



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003500390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

